

POSSIBILIDADES DE COMBATE A CORRUPÇÃO PELO ESTADO BUROCRÁTICO/PATRIMONIALISTA NA AMÉRICA LATINA EM CONTEXTO DE CENÁRIO DE SOCIEDADE INFORMACIONAL

Renato Jorge Brown Ribeiro*

I - INTRODUÇÃO

O problema da violência e da corrupção tem tomado proporções alarmantes no contexto da sociedade pós-moderna e representa verdadeiro fator de “desvantagem” comparativa para a economia de determinadas regiões do planeta, em específico dos países em desenvolvimento.

O fato mais grave e relevante é que a violência por vezes se mostra internalizada em várias práticas sociais, promovendo verdadeira banalização do seu sentido, o que gera descaso geral sobre a profundidade de suas conseqüências e desumanização das instituições nacionais .

A corrupção tem representado ônus insustentável para economias que buscam um patamar competitivo, o que aumenta muito o custo operacional de diversas regiões do mundo. Traduz-se como uma das mais perversas tipologias criminosas, por impedir a ruptura dos ciclos de pobreza. Mina os esforços dos estados nacionais em produzir desenvolvimento econômico e social e condena amplos contingentes populacionais a condições de miséria.

Para agravar o cenário, o sistema ideológico dominante valoriza o individualismo (quase um *Darwinismo* social) que pouca importância dá a aspectos de uma ética social mais ampla, o que favorece o desenvolvimento da corrupção e de outras formas de violência, comprometendo a integridade do tecido social.

O que pretendemos neste artigo é discorrer sobre as relações entre corrupção, violência e formação econômica e social, estabelecer nexos de causa e efeito e propor algumas reflexões e posicionamentos, com o fim de minorar os males causados por esses fenômenos sociais.

* AFCE - TCU, mestrando em Administração Pública pela Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas (EBAP/ FGV), especialista em Administração Financeira e Ciências Contábeis (FGV) e Políticas Públicas (Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ), Bacharel em Administração de Sistemas Públicos (Escola Naval), professor na Pós-Graduação da Universidade Cândido Mendes e professor visitante da Universidade Estácio de Sá.

II - CARACTERÍSTICAS DA FORMAÇÃO DOS ESTADOS LATINO-AMERICANOS – A FORMAÇÃO PATRIMONIALISTA

Ao analisarmos a formação das diversas nações na América Latina, nos deparamos com inúmeras situações particulares na formação de cada Estado-Nação, mas, neste momento, o que procuramos abordar são os fatores sociopolíticos e culturais que permitem análises comuns dos fenômenos ligados à corrupção e à violência no continente.

O descobrimento do Novo Mundo ocorreu no momento em que as monarquias ibéricas procuravam sua afirmação política sobre o poder dos nobres. Nesse momento, foram construídas as primeiras instituições que seriam transplantadas para as Américas e havia a forte tendência de que os bens de produção principais fossem propriedade do Rei (em Portugal já era realidade), explorados sob regime de concessão por particulares (nobres ou burgueses).

O modo de produção, os controles estatais e as formas de governo local variavam em função das atividades econômicas desenvolvidas, objetivando maximizar as possibilidades de aferir receitas pelas coroas. Com o grande sucesso econômico inicial, metais preciosos na América Espanhola e açúcar na América Portuguesa¹, estabeleceu-se um fenômeno de burocratização das classes empreendedoras (burguesia/nobreza) que passaram a trabalhar em função das atividades do Estado (por vezes como rentistas), o que em prazo mais dilatado agiu como gênese das economias periféricas e dependentes. No século XVII, as economias das colônias eram mais prósperas e complexas que a da metrópole. O aspecto paradoxal é a que a gênese da futura dependência estava na forma como se administrou o sucesso.

Com a evolução dos processos de produção e o desenvolvimento de um novo cenário econômico (Primeira Revolução Industrial), as vantagens comparativas começaram a crescer para as regiões fora da Península Ibérica e sua zona de controle. Esses países foram afastados para a periferia do processo econômico, criando uma relação mais perversa de exploração via tributos exercida pela metrópole sobre as colônias (a Inglaterra podia exercer a dominação econômica via balança de transações, o que Portugal e Espanha não tinham condições reais de fazer).

Nesse momento, já temos delineados alguns elementos importantes da formação econômica e social: uma classe dirigente que se orienta por concessões dos poderes centrais, pouca distinção entre o que é público e o que é privado e a construção de economias voltadas para o atendimento de necessidades externas.

A forma como foram operacionalizadas as independências - monarquia continuísta na América Portuguesa e as Repúblicas Oligárquicas na América Espanhola - não trouxe os principais avanços sociopolíticos da Revolução Francesa, no que se refere à busca da igualdade e da afirmação de um conceito de soberania mais ampla para essas nações. A construção de classes dirigentes dentro de uma matriz pouco adaptada às realidades locais, sucedida por fenômenos caracterizados por diversas formas de populismo e caudilhismo, levaram à difícil integração dessas sociedades.

Os mecanismos desenvolvidos para navegação social nesses países são baseados em intrincadas redes de relacionamentos e de clientela (característica dos populismos). Ao aplicarmos a realidade do ideário liberal dominante no mundo, a partir da década de 80, vemos uma situação com potencial extremamente perigoso: em nome da modernidade desmontam-se as precárias redes de proteção social e em nome da tradição e do conservadorismo não se desenvolvem formas eficazes de participação e cidadania. Nesse cenário, associamos vários grupos de orientação ideológica extremada (oriundos ou não da Guerra Fria) e temos um cadim impressionante para o desenvolvimento da cultura da violência, caracterizada pela banalização das injustiças, pela falta de solidariedade e pelo não-reconhecimento da natureza humana no próximo.²

III - CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE INFORMACIONAL E A PÓS- MODERNIDADE

Algumas características das sociedades contemporâneas devem ser abordadas para que se possa entender a dimensão exata em que a violência e a corrupção transitam no mundo e na sociedade contemporânea.

A economia contemporânea é *informacional* porque a produtividade e a competitividade de unidades ou agentes nessa economia (sejam empresas, regiões ou nações) dependem basicamente de sua capacidade de gerar, processar e aplicar de forma eficiente a informação baseada em conhecimento. Com base no novo paradigma tecnológico, a informação passa a ser produto no processo produtivo, e mais, passa a ser o produto que agrega maior valor.

De forma semelhante ao que aconteceu na Revolução Industrial, quando as regiões centrais passaram a produzir os bens com maior quantidade de valor agregado enquanto as regiões das periferias assumiram a produção de bens com menor valor agregado e menor valor no mercado global (*commodities* ou quase *commodities*), hoje, a indústria tradicional migra para os países em desenvolvimento, aproveitando o baixo custo de insumos e favores fiscais dos governos locais, enquanto a indústria de alta tecnologia se mantém nos países centrais do processo econômico.

O novo não é a tecnologia e o conhecimento serem usados como vantagens comparativas entre as nações ou regiões, e sim, o avantajado grau e a aceleração dos processos informacionais. Esse fato gera novos produtos com elasticidade de demanda muito elevada se comparados com produtos da indústria tradicional, modifica processos produtivos e relações de trabalho, e cria mecanismos para a construção de uma sociedade que funcione em rede.

Outra característica importante no contexto econômico atual é a capacidade de exclusão de áreas *intra* e *inter* nações que o sistema baseado em rápido desenvolvimento tecnológico e informacional produz. Podem-se criar vastas áreas isoladas do processo de desenvolvimento, como ocorre na África, ou excluir áreas ou espaços dentro de uma mesma cidade, como ocorre com os barreiros, as favelas e os guetos das grandes cidades das Américas. Todo esse processo é altamente concentrador de renda e acarreta possibilidades imensas de geração de conflitos internos e externos nas estruturas tradicionais dos estados nacionais.

Desse modo, vemos que os processos econômicos hodiernos induzem a novos relacionamentos do homem com seu espaço (criação de redes, exclusão de áreas e virtualização do espaço) e com o próprio tempo (aceleração de processos e virtualização do tempo), que são as próprias características da pós-modernidade. O grande desafio é a recuperação da dimensão ética como integradora do humano e como equalizadora das relações sociais, o que evitará a aceleração dos processos concentradores/excludentes que ameaçam o rompimento dos tecidos sociais e o agravamento da violência em todas as suas manifestações.

IV - CARACTERÍSTICAS DO CRIME ORGANIZADO NO CONTEXTO INFORMACIONAL

A prática do crime é algo tão antigo quanto a existência do homem, porém a dimensão global que está atingindo na atualidade é que representa algo realmente novo. Existem, pelo menos, sete grandes atividades criminosas que ganham características de redes globais: tráfico de drogas, tráfico de armas, contrabando de imigrantes ilegais, tráfico de material químico e nuclear, tráfico de mulheres e crianças, tráfico de órgãos e lavagem de dinheiro.

Algumas características interessantes dessas organizações está no fato de realmente exercerem suas atividades com características de redes, dividindo processos e atribuições, criando redes locais para produção e distribuição dos produtos e redes mundiais que fazem a distribuição no atacado e cuidam das altas finanças do “negócio”. Esses sistemas, divididos em células e ramificações, com grande penetração tanto nacional como internacional, são particularmente difíceis de combater pela sua flexibilidade e pela possibilidade de serem reproduzidos fora da jurisdição das autoridades quando estas começam a ter bons resultados no seu combate

Outra característica relevante é a forma como essas redes trabalham com as questões relativas à interculturalidade, ao estabelecer conexões e lideranças locais. Apesar da violência extremada, há respeito pelos costumes e características locais (Cartéis da Colômbia, a Máfia italiana e a Yakuza no Japão), o que fortalece a penetração desses grupos nas comunidades locais, enquanto os aspectos de relacionamento internacional são feitos por grupos com penetração internacional

Outro aspecto importante é que para que o crime funcione em escala industrial há a necessidade de que haja corrupção e que essas organizações criminosas tenham penetração nas instituições nacionais em todas as fases do sistema. Essa corrupção pode ser exercida de forma direta ou simplesmente pela intimidação, facilitando que sejam utilizados os recursos da economia oficial em prol da economia ilegal e propiciando a internalização de recursos provenientes das atividades ilegais (lavagem de dinheiro).

A economia ilegal passa a ser especialmente importante nos países e regiões periféricas, que possuem poucas oportunidades no contexto do desenvolvimento de atividades econômicas tradicionais. Transforma várias regiões em verdadeiros pólos de exportação de produtos/serviços da economia ilegal, dotadas de processos

produtivos altamente especializados e diferenciados, que representam atividades internacionalizadas. O controle das atividades é exercido pelo uso de violência em níveis extraordinários e a conexão com as instituições da economia formal é efetuada por redes de lavagem de dinheiro, amplamente facilitadas pelas redes financeiras internacionais (não por acaso o segundo volume de recursos investidos no Brasil em 1999 foi oriundo dos paraísos fiscais analisados em bloco).

A verdade - e o grande dilema - é que o crime organizado já está trabalhando de forma bem mais adequada que a maioria dos estados que o combate. As principais características do trabalho em rede já estão presentes em sua estrutura, enquanto os estados insistem em estabelecer o seu combate com características oriundas de burocracias mal formadas

V - A CORRUPÇÃO COMO CRISE DE VALORES ÉTICOS, DEMOCRÁTICOS E NACIONAIS

Os aspectos éticos referentes à corrupção podem ser inicialmente analisados como falta de integridade para com o meio, grupo ou sociedade ao qual o indivíduo pertença. Ao analisarmos a formação patrimonialista e a atual ideologia individualista, vemos que o sentimento de pertencer ao grupo social tende a ficar muito abalado, diminuindo os freios morais que impediriam o comportamento desviante.

Outro aspecto que leva a resultados semelhantes é a proliferação do comportamento que desvaloriza a essência do que é humano, acarreta desvio das próprias estruturas institucionais e gera um menor comprometimento das pessoas com os valores de sua manutenção, o que representa um rompimento dos laços éticos que sustentam as sociedades.

A essência da democracia se consolida com a aplicação de princípios que favorecem a participação, a igualdade e a liberdade. Ao desenvolver uma estrutura ideológica que não suporte esses princípios e que distancie o cidadão do Estado, ou pior, que reduza o conceito de cidadania (que envolve desenvolvimento do bem comum) a questões relativas ao consumidor (que envolve satisfação de necessidades individuais), estamos construindo um sistema que fortalece o desenvolvimento da lógica da corrupção

O desenvolvimento da lógica do progresso individual em detrimento das estruturas de participação democráticas leva à legitimação de violências ancestrais gestadas no interior de cada sociedade em específico. Onde existiam mecanismos de controle, administração e navegação social, esses foram abolidos por serem “ultrapassados” e não foram substituídos pelos conceitos intrínsecos à cidadania. Ao romper com essas tradições em nome da “modernidade”, instala-se o gérmen do aumento da violência.

A pouca valorização de valores democráticos produz, também, contrapartida de redução da transparência dos atos dos governantes e administradores, por vezes mascarada por excesso de informações que apontam em vários sentidos, mas que não permitem fazer análise detalhada e profunda da verdadeira situação do que é público.³ Nesse momento, pela redução da transparência, propicia-se o desenvolvimento das práticas lesivas ao que é público

O Estado Nacional nasceu sob a égide da construção do sentimento da Nação de pertencer ao seu Território, e, conseqüentemente, do sentimento de fraternidade entre os nacionais de um mesmo território. Ao se desenvolver o individualismo e ao combater a existência do Estado Nação, rompe-se com o sentimento de pertencer ao grupo e de ser responsável para com ele, que é o principal freio ético para a corrupção.

Há necessidade de se pensar com muito mais seriedade a questão da construção do modelo social e a dimensão da crise ética que estamos vivendo no mundo contemporâneo, especificamente na América Latina. Tudo leva a crer que a dimensão é muito mais profunda do que as medidas que estão sendo levadas a cabo para o seu controle. A proposta da maioria dos governos (e de algumas entidades privadas) limita-se à construção de códigos normativos de conduta (Códigos de Ética) que, no nosso entender, não atingem o ponto fundamental: a valorização do humano e o desenvolvimento do sentimento de responsabilidade para com a sociedade.⁴

VI - VIOLÊNCIA, ECONOMIA E CORRUPÇÃO

A violência e a corrupção, sob o ponto de vista ético e racional, devem ser analisadas não só como problemas sociais, mas também como imperfeições e importantes fontes de desperdício para o sistema econômico dos diversos países e regiões.

Alguns dados são realmente impressionantes: a violência sobre bens e pessoas (e seu combate) custa cerca de U\$ 460 bilhões - mais do que o PIB da Argentina - ao ano na região. Em custo humano, cerca de 140 mil pessoas são assassinadas e 28 milhões de famílias sofrem algum roubo ou furto ao ano.⁵

Aspectos importantes a serem destacados sobre a origem e o impacto econômico da violência são os correlacionados com a concentração de renda, e a importância do aspecto educacional da mão-de-obra na nova realidade produtiva. Os indicadores de violência não têm correlação direta com os indicadores de pobreza/riqueza, e sim com os indicadores de concentração de renda (em específico o índice de Gini). Este fato explica, em parte, os péssimos índices de criminalidade na América Latina, que só são comparáveis com alguns países da Europa Oriental, sul da Ásia e algumas regiões dos Estados Unidos.⁶

O que parece ter agravado as condições de segurança no continente é o longo período de recessão econômica. A longa estagnação das economias dificulta a implementação de políticas distribuidoras, e associada a um crescimento populacional expressivo, aumenta a desigualdade. A piora de 1% do índice de Gini representa o aumento de 3,2% no índice de homicídios e 1,2% no índice de roubos. Se essa piora nas condições de igualdade se perpetuar, a tendência é que esses números aumentem.

Nesse contexto é que se insere a corrupção com dois grandes efeitos perversos: por um lado ela aumenta o custo operacional das economias atingidas (“custo” dos países) e, por outro, este custo reduz a eficácia dos programas governamentais de socorro e de combate à pobreza e ao subdesenvolvimento e de construção da estrutura econômica

Sob a perspectiva econômica liberal, a corrupção rompe com as regras de atuação do livre mercado e prejudica as regiões atingidas endemicamente na sua inserção nos mercados, não só pelo aumento de custos, como também pelo aumento de riscos e incertezas sobre o cumprimento efetivo das leis e normas estabelecidas.

Alguns exemplos clássicos e extremos dos efeitos perversos da corrupção na literatura contemporânea podem ser citados: o da Nigéria (onde a renda da população caiu em mais de 50%, apesar dos expressivos ganhos com petróleo) ou o da Rússia (onde os possíveis benefícios das privatizações foram totalmente diluídos, gerando uma crise sociopolítica). Porém, a corrupção endêmica, fundamentada em um pesado substrato cultural, instalada na estrutura e na superestrutura do Estado (conforme a tradição patrimonialista) representa um peso tão grande para as sociedades latino-americanas quanto casos extremos de ruptura democrática. A falta de democracia, associada à cultura de pouca diferenciação entre o público e o privado podem levar a uma mistura perigosa, favorecendo o desenvolvimento da corrupção por falta de transparência.⁷

VII - EXISTE A ACCOUNTABILITY DEMOCRÁTICA NA AMÉRICA LATINA ?

Accountability, palavra do idioma inglês que não tem tradução exata para o português ou espanhol, significa algo como responsabilidade com participação, transparência, ou capacidade permanente do agente público de prestar contas de seus atos a sociedade. Ao estudar a razão comunicativa, Habermas certamente explica a falta de palavra que contenha o significado expresso por *accountability*.

O desenvolvimento desse conceito depende do amadurecimento da sociedade civil e da superação da tradição centenária de falta de incentivo à participação popular, características tanto do modelo autoritário quanto do clientelista/populista (no que se refere aos reais interesses do povo). A implantação do modelo de Agências (importado da Gestão Pública anglo-saxã) está tentando introduzir a prática de audiências públicas, porém os resultados iniciais são pífios, tanto pela participação, quanto pela condução do processo.

O amadurecimento da sociedade civil pressupõe efetiva participação e vigilância da sociedade sobre o Poder Público constituído. O cidadão não pode ser reduzido a, apenas, consumidor de serviços públicos, e a sociedade civil organizada não deve ser reduzida a prestadores de serviços públicos não oferecidos diretamente pelo ente estatal. A existência de uma *accountability* democrática é uma conquista da sociedade, não uma concessão da classe governante, pois ela representa a efetiva capacidade de controle da sociedade sobre as atitudes de seus representantes e governantes.⁸

O desenvolvimento dos conceitos de participação e de transparência força a ampliação dos conceitos tradicionais de controle a serem desenvolvidos sobre o Aparelho do Estado. Não só novos temas passam a ser abordados (meio ambiente e políticas sociais), como outras dimensões devem ser consideradas: eficiência, eficácia e efetividade, associando-as com a valorização da economicidade dos atos de gestão.

A implementação dos avanços tecnológicos na área do controle dependem diretamente do grau de exigência e de satisfação da sociedade com o funcionamento da máquina pública que é colocada à sua disposição. Enquanto não houver a consciência de cidadania (que pressupõe a implementação do conceito de *accountability*), as pessoas não demandam o Estado como um ente que lhes representa e com o qual ele colabora, que está organizado para distribuir justiça (na maior amplitude da palavra: serviços judiciários, justiça social, etc.); demandam-no como cliente ou servo, do qual qualquer retorno que se obtenha é considerado uma graça e onde o patrimônio público é do alheio

É importante analisarmos em que estágio está a capacidade de fiscalização e de transparência dos atos dos governos para a sociedade. Até que ponto a formação patrimonial e as divisões internas dessas sociedades representam impeditivos para a participação do grande interessado no processo público - o cidadão

Só poderemos dizer que atingimos um grau considerável de *accountability* democrática nas sociedades latino-americanas quando conseguirmos a inclusão efetiva na agenda dos problemas relativos à transparência dos gastos públicos e à construção de um compromisso amplo sobre o efetivo dever por parte dos governos de prestar contas de seus atos em sentido amplo para a sociedade. Só conseguiremos atingir graus razoáveis na implementação de redes de combate à corrupção com o desenvolvimento da *accountability* como conceito internalizado na sociedade

VIII - POSSIBILIDADES DO ATUAL MODELO DE ESTADO NO COMBATE À CORRUPÇÃO

As possibilidades de combate à corrupção e à violência pelos estados nacionais com origem e organização burocrática têm suas limitações claras quando se deparam com organizações que operam em rede. Os limites de competências, característicos das burocracias, representam barreiras e vantagens competitivas para as organizações criminosas. O Estado só terá condições de combater organizações criminosas organizadas em rede se suas instituições passarem a funcionar efetivamente em rede e com caráter informacional, ampliando o uso das diversas formas de inteligência.

Outro aspecto importante a ser destacado é a questão da territorialidade do combate ao crime e à corrupção pelos Estados nacionais. É extremamente razoável que se desenvolvam atividades multinacionais de combate ao crime, já que as redes criminosas estão mundializadas, porém, devem-se desenvolver mecanismos de cooperação suficientemente fortes para que esse combate mundial ao crime organizado não seja usado como simples pretexto para aumentar a influência de um estado sobre outro, ou como uma forma mais violenta de se limitar a soberania de nações.

A corrupção em si já representa uma tipologia criminal de difícil combate, por agregar o relacionamento obrigatório com o poder. Essa situação torna-se particularmente difícil nos Estados de formação patrimonial muito forte (caso da América Latina), onde os limites do público e do privado ainda não estão socialmente muito bem definidos e onde as práticas e a cultura relacional no interior das sociedades,

associadas à baixa participação popular, tornam tênue o limite entre a boa prática de defesa de interesses legítimos e a corrupção e o tráfico de influência.

O combate à corrupção só pode se tornar eficaz com a ampla participação da comunidade internacional. Em princípio, com a ampliação do conceito de que a corrupção como tipologia penal representa um crime hediondo, pelo alcance e pelos resultados de empobrecimento e miséria que causa, e que por violentar a natureza do humano, levando amplas fatias da humanidade a condições de miséria e desespero, que sejam consideradas crimes contra a humanidade, levando, assim, a um engajamento internacional amplo para seu combate.

Aspecto importante a ser abordado é que o combate à corrupção passa diretamente pelo combate às redes de lavagem de dinheiro, hoje amplamente facilitadas pela globalização dos fluxos financeiros, esbarrando, desse modo, em amplos interesses que vão de setores interessados na sonegação de tributos à especulação financeira internacional. A proliferação de paraísos fiscais e de empresas multinacionais virtuais dificulta, em muito, o combate à lavagem de dinheiro⁹.

A existência da corrupção é condição necessária para a instalação do crime em escala industrial e global. Para que os frutos da economia ilegal, em geral, e da corrupção em maior grau (já que o corrupto em princípio é “respeitável”) sejam efetivamente rentáveis, é necessária a existência de uma rede de lavagem de dinheiro que oficialize e interne os recursos provenientes dessa economia na economia legal. Este parece-me ser o ponto a ser atacado, longe de ser o mais fácil, por representar vários interesses economicamente poderosos, mas por ser o elo onde há melhor possibilidade de êxito no combate ostensivo.

Outro aspecto importante a ser trabalhado é o desenvolvimento ético das sociedades. Além do sentido utilitarista, deve-se estimular uma nova realidade social visando à construção do bem comum e da valorização do humano.

IX - CONCLUSÕES

Como conclusões podemos indicar que o combate à corrupção pelo atual modelo de Estado na América Latina passa pela reforma do próprio Estado. Não reforma que produza um modelo de Estado que amplie a concentração de renda e crie um ideário individualista e excludente, mas sim à reforma que produza *accountability* e integração. Sim à reforma que valorize o ser humano e que internalize valores éticos. Sim à reforma que amplie a democracia e reduza as práticas patrimonialistas no interior da sociedade.

Acreditamos que a corrupção é uma das faces da moeda do desenvolvimento e da banalização da violência na sociedade, e representa condição necessária para a instalação das redes criminosas.

Como medidas imediatas acreditamos ser necessário:

- a) reestruturação do Aparelho de Controle do Estado para que possa funcionar em rede;
- b) disseminação de práticas de controle pela sociedade, que favoreçam a participação e promovam o desenvolvimento da cultura da publicidade e da transparência no âmbito das administrações públicas;

- c) desenvolvimento de mecanismos legais e aparelhamento de controle sobre a lavagem de dinheiro;
- d) estabelecimento de controles sobre movimentações financeiras de vulto;
- e) desenvolvimento de políticas de educação, desenvolvimento social e distribuição social;
- f) fortalecimento dos valores éticos da sociedade como um todo.

BIBLIOGRAFIA

- BAUMAN**, Zygmunt Zygmunt. *O Mal-Estar da Pós-Modernidade*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- BOSI**, Alfredo. *A Dialética da Colonização*, 3ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- CALDEIRA**, Jorge. *A Nação Mercantilista*, São Paulo: Ed. 34, 1999.
- CASTELLS**, Manoel. *Fim de Milênio*, 3ª Edição, São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- _____. *Sociedade em Rede*, 3ª Edição, São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- DA MATTA**, Roberto. *Carnavais Malandros e Heróis*, 7ª Edição, Rio de Janeiro: Ed. Raio, 1999.
- _____. *O que Faz o Brasil Brasil?*, 9ª Edição, Rio de Janeiro: Ed Raio, 1998.
- FRANCO**, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*, 4ª Edição. São Paulo: Ed. UNESP, 1997.
- HARVEY**, David. *Condição Pós-Moderna*. São Paulo: Loyola, 1992.
- HOBSBAWN**, Eric. *A Era dos Extremos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- LARA**, Manuel Tuñón de. *História de Espanha, vols VI a VIII*. Barcelona: Labor, 1980.
- LODOÑO**, Juan Luis e **GUERRERO**, Rodrigo. *Violencia en América Latina: Epidemiología e Costos*. Buenos Aires: Revista de Administración Pública, agosto 1999.
- MOTTA**, Fernando C. Prestes. *Cultura Organizacional e Cultura Brasileira*. São Paulo: Atlas, 1997.
- OSCAR**, Aquino Jesus. *A História das Sociedades Americanas*. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- POLANYI**, Karl. *A Grande Transformação*, 3ª Edição. Rio de Janeiro: Campus, 1980.
- PRIGOGINE**, Ilya. *Cartas para Futuras Gerações*. Rio de Janeiro: Ed. Folha de São Paulo, 2000.
- RIBEIRO**, Darcy. *O Povo Brasileiro: A Formação e o Sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- SAID**, Edward W.. *Cultura e Imperialismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- SENNETT**, Richard. *O Declínio do Homem Público*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- WEFFORT**, Francisco C. *Os Clássicos da Política*. São Paulo: Ática, 1997
- _____. *O Populismo na Política Brasileira*, 4ª Edição, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

NOTAS

- ¹ A política colonialista e o metalismo geraram o ciclo da dependência e a construção em larga escala das economias periféricas na América Latina. Ver CALDEIRA, Jorge . *A Nação Mercantilista*, São Paulo: Ed. 34, 1999.
- ² Ver DEJOURS, Christothe. *A Banalização da Injustiça Social*. Rio de Janeiro: Ed. FGV. 1999.
- ³ O excesso de informação sobre as partes ou sobre pontos facilmente “explicáveis” dificulta a compreensão do todo. Esta tática de propaganda foi amplamente utilizada por regimes autoritários de todas as matizes e se presta muito ao atual contexto informacional.
- ⁴ Esse foi um dos principais pontos tratados na Convenção Anti-Suborno da Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico OCDE (21 de novembro de 1997) e da Declaração de Lima contra a Corrupção (11 de setembro de 1997).
- ⁵ Ver Juan Luis Iodoño e Rodrigo Guerrero, *Violência em América Latina: Epidemiologia e Custos*, agosto/1999.
- ⁶ Os Estados Unidos são a pior distribuição de renda entre os países desenvolvidos e os indicadores de concentração tem piorado substancialmente na última década.
- ⁷ Ver RIBEIRO, Darcy. *O Povo Brasileiro: A Formação e o Sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- ⁸ Ver MINTZBERG, Henry. *Managing Government Governing Managment* . Harvard Business Review. Maio-junho/1996.
- ⁹ Há grande proliferação de paraísos fiscais. Alguns são países ou territórios que fizeram essa opção guardando graus variados de controle contra a lavagem de dinheiro. Porém, há algumas situações verdadeiramente inusitadas como Melchizedek (nas Ilhas Marshall), criado de maneira totalmente artificial e que já possui mais de 25 bilhões de dólares de depósitos em instituições financeiras ali registradas, ou projetos de ilhas artificiais ou “navios” que navegando em águas internacionais representariam refúgios contra a tributação e podem representar porto seguro para a lavagem de dinheiro.